



ATA N.º 13/2023

DA 2.ª REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DE SETEMBRO DE 2023
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS,
REALIZADA A 26 DE SETEMBRO DE 2023

-----No dia 26 de setembro de 2023, no Auditório do Edifício dos Paços do Concelho Séc. XXI, reuniram-se os Membros da Assembleia Municipal de Lagos para continuação da Sessão Ordinária de setembro de 2023 da mesma Assembleia, cuja 1.ª Reunião se tinha realizado no passado dia 25 de setembro de 2023 e de que faltam tratar os seguintes Pontos da **ORDEM DO DIA**:

- PUNTO 2 - *Apreciação e votação da Proposta referente à primeira alteração do Regulamento Orgânico do Município de Lagos*
- PUNTO 3 - *Apreciação e votação da proposta de adesão do Município de Lagos à AREAL - Agência Regional de Energia e Ambiente*
- PUNTO 4 - *Apreciação e votação da proposta da segunda alteração do Mapa de Pessoal do Município de Lagos/2023*
- PUNTO 5 - *Apreciação e votação da proposta de Contrato Interadministrativo entre o Município de Lagos e o Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça (IGFEJ) - Requalificação exterior do Palácio da Justiça de Lagos;*
- PUNTO 6 - *Apreciação e votação da proposta de Regulamento do Conselho Municipal de Segurança de Lagos;*
- PUNTO 7 - *Apreciação e votação da Proposta de atribuição de condecorações 2023 - Medalhas de Mérito Municipal.*

-----**ABERTURA DA REUNIÃO:** Tendo sido constituída a Mesa com todos os seus Membros presentes, a Sra. Presidente da Mesa, Maria Joaquina Matos (PS), verificada a existência de quórum, deu início à presente Reunião, quando eram 20 horas e 46 minutos, verificando-se as seguintes presenças:

GRUPO MUNICIPAL	NOME/CARGO DO(A) MEMBRO
PS	Carlos Manuel Martins Saúde Fernandes (Presidente da Junta de Freguesia de São Gonçalo de Lagos)
PS	Carlos Manuel Pereira Fonseca (Presidente da Junta de Freguesia de Odiáxere)
PS	Dina Paula Furtado Bravo Seromenho de Cintra
PS	Duarte Nuno Evangelista Lopes Rio (Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Bensafrim e Barão de S. João)
PS	João Fernando Rosado Reis (Presidente da Junta da Freguesia da Luz)



Fl. 149v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS

PS	Joaquim Alexandre Imaginário Russo
PS	José António dos Santos Guerreiro
PS	José Manuel da Silva Jácome (2.º Secretário)
PS	Márcio Filipe dos Santos Viegas
PS	Maria Clara de Paiva Boléo da Solva Rato
PS	Maria João Travanca Gervásio Batista
PS	Maria Joaquina Baptista Quintans de Matos (Presidente)
PS	Maria Manuela de Jesus Duarte
PS	Maria Manuela Margarido Rodrigues
PS	Maria Paula Dias da Silva Couto (1.ª Secretária)
PS	Paulo José Lourenço Tovar de Moraes
PSD	Mílvia Filipa Pires de Campos Gonçalves
PSD	Nuno Filipe Carreiro Serafim
PSD	Rui Filipe Machado de Araújo
CDU	Ana Paula Pereira Viana
CDU	José Manuel da Glória Freire de Oliveira
LCF	Amélia da Conceição Ferreira Paiva
LCF	Fernando de Jesus Ildefonso
CHEGA	Paulo Jorge Rosário Dias
BE	David Eduardo Vicente Roque

-----**MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOS QUE ESTIVERAM PRESENTES NA REUNIÃO:**

PARTIDO	NOME/CARGO DO(A) MEMBRO DA CÂMARA MUNICIPAL
PS	Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira – Presidente
PS	Paulo Jorge Correia dos Reis - Vice-Presidente
PS	Luís Alberto Bandarra dos Reis - Vereador
PSD	Pedro Augusto Borges de Lima Palma Moreira – Vereador

-----**VERIFICOU-SE A AUSÊNCIA DOS SEGUINTE MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL,** abaixo indicados:



PARTIDO	NOME/CARGO DO(A) MEMBRO DA CÂMARA MUNICIPAL
PS	Sara Maria Horta Nogueira Coelho - Vereadora
PS	Sandra Maria Almada de Oliveira - Vereadora
CDU	Alexandre Afonso Marques Ribeiro Nunes - Vereador

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**

-----**PONTO 2 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA REFERENTE À PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO ORGÂNICO DO MUNICÍPIO DE LAGOS:** Foi dispensada a leitura da Informação em causa, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente remetida aos Grupos Municipais e a todos os Membros da Assembleia Municipal a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob o número D-673-4.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira explicou a proposta-----
-----Sem que tenha sido alvo de mais intervenções, foi posta a votação o Ponto Dois da Ordem do Dia: **PROPOSTA REFERENTE À PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO ORGÂNICO DO MUNICÍPIO DE LAGOS**, obtendo o seguinte resultado:

	PS	PSD	CDU	LCF	CHEGA	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	16	0	2	0	1	1	20
ABSTENÇÕES	0	3	0	2	0	0	5
VOTOS CONTRA	0	0	0	0	0	0	0

-----**DELIBERAÇÃO N.º 114/AM/2023:**

-----**Deliberado**, por maioria, aprovar a primeira alteração do Regulamento Orgânico do Município de Lagos, ao abrigo das disposições conjugadas do Artigo 6.º do Regime da Organização dos Serviços das Autarquias Locais e da alínea m) do n.º 1 do Artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 6 de setembro de 2023.-----

-----O Grupo Municipal do PSD fez a seguinte Declaração de Voto: “O PSD absteve-se nesta votação uma vez que o PS tem a maioria na Câmara e não é uma opção que protagonizamos mas sim uma opção política”.-----

-----**PONTO 3 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ADESÃO DO MUNICÍPIO DE LAGOS À AREAL - AGÊNCIA REGIONAL DE ENERGIA E AMBIENTE:** Foi dispensada a leitura da Informação em causa, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente remetida aos Grupos Municipais e a todos os Membros da Assembleia Municipal a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob o número D-673-5.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira explicou a proposta.-----

-----O Sr. Fernando Ildefonso (LCF) referiu que, sobre as agências de ordem ambiental, nunca se opuseram a nenhuma instituição, o que se pede é que, ao longo do tempo, se vá monitorizando o que se faz em conjunto com estas agências para saber se o balanço é positivo ou negativo e indicou o sentido de voto.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL
D E
LAGOS

Fl. 150v.

-----O Sr. Rui Araújo (PSD) recordou que, por diversas ocasiões, já se colaborou com esta empresa no âmbito da eficiência energética, tendo sido realizado um investimento em conjunto com esta agência. Por isso, considera que faz todo o sentido continuar a colaboração com a mesma.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) indicou o sentido de voto, sublinhando que esta adesão já peca por tardia, uma vez que a colaboração com esta entidade já ocorreu em diversas ocasiões. Recordou ainda que, em abril, a Câmara apresentou as contas das empresas e associações em que está envolvida, sugerindo que, futuramente, esse processo possa ser feito com o apoio desta agência.-----

-----O Sr. Paulo Rosário (CHEGA) referiu que esta agência tem provas dadas junto de municípios vizinhos, nomeadamente na capacidade técnica para apresentação de candidaturas e obtenção de financiamentos. Questionou se existe algum impedimento que justifique a não adesão anterior a esta associação e se já existem projetos concretos que justifiquem esta adesão e a participação no seu projeto.-----

-----O Sr. David Roque (BE) afirmou que o Bloco de Esquerda valoriza todas as iniciativas de caráter ambiental e referiu que a adesão do Município a esta agência permitirá adquirir know-how e implementar políticas ambientais mais sustentáveis, beneficiando toda a população de Lagos, tendo indicado o sentido de voto.-----

-----O Sr. Presidente da Junta de Freguesia de São Gonçalo de Lagos, Carlos Saúde (PS), referiu que esta adesão é uma possibilidade positiva, destacando a credibilidade da agência e as provas dadas do seu trabalho, indicando igualmente o sentido de voto favorável.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira, referiu que não houve qualquer razão específica para a não adesão anterior, sendo que, até agora, a relação com a agência era vista sobretudo em termos de prestação de serviços. Considerou, no entanto, que seria importante que o Município de Lagos passasse a integrar formalmente a agência, contribuindo assim para reforçar a sua representatividade e capacidade de intervenção.-----

-----Posto isto, foi colocado a votação o Ponto Três da Ordem do Dia: **PROPOSTA DE ADESÃO DO MUNICÍPIO DE LAGOS À AREAL - AGÊNCIA REGIONAL DE ENERGIA E AMBIENTE.**-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 115/AM/2023:**

-----**Deliberado**, por unanimidade, aprovar a adesão do Município de Lagos à AREAL – Agência Regional de Energia e Ambiente, nos termos do n.º 1 do Artigo 53.º, do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, conforme proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 6 de setembro de 2023.-----

-----**PONTO 4 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA SEGUNDA ALTERAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE LAGOS/2023:** Foi dispensada a leitura da Informação em causa, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente remetida aos Grupos Municipais e a todos os Membros da Assembleia Municipal a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob o número D-673-6.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira apresentou a proposta.-----



-----O Sr. Fernando Ildefonso (LCF) referiu que tendo em conta a sua finalidade não tinham nada a opor e indicou o sentido de voto.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) indicou o sentido de voto e sugeriu dar apoio ao reforço de pessoal.-----

-----Posto isto, foi colocada a votação o Ponto Quatro da Ordem do Dia:
PROPOSTA DA SEGUNDA ALTERAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE LAGOS/2023.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 116/AM/2023:**

-----**Deliberado**, por unanimidade, aprovar a segunda alteração do Mapa do Pessoal, do Município de Lagos/2023, ao abrigo do disposto no n.º 5 do Artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e na alínea o) do n.º 1 do Artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, conforme proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião pública realizada no dia 6 de setembro de 2023.-----

-----**PONTO 5 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOS E O INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA E EQUIPAMENTOS DA JUSTIÇA (IGFEJ) - REQUALIFICAÇÃO EXTERIOR DO PALÁCIO DA JUSTIÇA DE LAGOS:** Foi dispensada a leitura da Informação em causa, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente remetida aos Grupos Municipais e a todos os Membros da Assembleia Municipal a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob o número D-673-7.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira explicou a proposta.-----

-----O Sr. Fernando Ildefonso (LCF) referiu que estas obras são positivas e lamentou as condições de degradação em que o edifício se encontrava, acrescentando que seria desejável que outras tutelas seguissem este exemplo e que, finalmente, a inércia nesta cidade possa ser ultrapassada.-----

-----O Sr. Nuno Serafim (PSD) manifestou satisfação com esta intervenção, há muito solicitada, e saudou o facto de, finalmente, se estar a devolver dignidade a um dos pilares da sociedade, que é a Justiça, esperando que a obra decorra da melhor forma possível e que todos os lacobrigenses se possam rever num edifício digno.-----

-----O Sr. Paulo Rosário (CHEGA) lamentou que, durante décadas, a Câmara nunca se tenha preocupado em melhorar as condições do porto de pesca ou da ETAR, justificando-se com a falta de competências. Criticou também a insuficiência de fiscalização nas empreitadas e, embora considerasse positiva a intervenção num edifício do Estado, sublinhou que há outras zonas que permanecem por intervir por não serem da responsabilidade da Câmara. Salientou que o contrato apresentado se refere a uma empreitada num imóvel do Ministério da Justiça, com base num projeto de execução do Ministério das Finanças, e que, segundo o regime das Autarquias Locais, este tipo de contrato deveria ter sido discutido anteriormente na Assembleia. Questionou se os custos seriam totalmente suportados pelo Município ou se existiria comparticipação do Ministério, alertando ainda para o risco de reembolso dos 100.000,00 € previstos para 2023, caso os prazos não sejam cumpridos.-----



Fl. 151v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL D E LAGOS

-----O Sr. David Roque (BE) destacou dois aspetos: por um lado, censurou a Administração Central por não cumprir as suas obrigações quanto à manutenção do seu próprio património, obrigando a Administração Local a intervir; por outro, referiu que esta prática representa um mau exemplo político, ainda que pragmático, dado que implica a alocação de recursos municipais a responsabilidades que são do Estado. Indicou o sentido de voto favorável.-----

-----O Sr. Presidente da Junta de Freguesia de São Gonçalo de Lagos, Carlos Saúde (PS) louvou o compromisso da Câmara Municipal ao avançar com a pintura do edifício, considerando que esta intervenção era necessária. Informou que o Município irá adiantar o valor da obra, sendo posteriormente reembolsado, e indicou o sentido de voto favorável.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) recordou que esta questão já foi diversas vezes debatida e que o Poder Central continua a tratar de forma desigual os diferentes territórios, esperando que esta situação se altere. Indicou também o sentido de voto favorável.-----

-----O Sr. Nuno Serafim (PSD) reforçou que a Câmara está a adiantar o valor da obra para posterior reembolso, considerando-a uma intervenção importante e necessária. Defendeu que deveriam existir mais oportunidades deste tipo para melhorar equipamentos públicos.-----

-----O Sr. Paulo Rosário (CHEGA) finalizou, reiterando a sua preocupação com a correta execução do projeto e com a necessidade de assegurar que tudo decorra de forma transparente e bem planeada.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) acrescentou que esta situação representa uma desigualdade entre Autarquias, bem como entre o Poder Local e o Poder Central.-----

-----O Sr. Nuno Serafim (PSD) concluiu afirmando que a Justiça é um direito universal e que esta intervenção é um bom exemplo de uma política feita por e para todos.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira referiu que, após longas discussões, a Sra. Ministra admitiu a necessidade de intervenção no Palácio da Justiça, salientando que um investimento de 6.000.000,00 € (seis milhões de euros) não se consegue angariar de imediato. Comparou com a situação da igreja, cuja obra também não avança por envolver um custo superior a 1.000.000,00 € (um milhão de euros), sendo necessário garantir, pelo menos, apoio parcial através de fundos comunitários. Explicou que só se pode avançar após chegar a acordo, como é o caso do Tribunal, cuja intervenção está orçada em 192.000,00 € (cento e noventa e dois mil euros). Indicou que o Município estava disponível para investir mais, mas o projeto de execução apresentado ficou-se por esse valor. Referiu que o Ministério da Justiça não aceita a devolução a 100% com base numa avaliação efetuada segundo o preço de mercado e os critérios do próprio Ministério, e validada tecnicamente. Apesar disso, considerou que esta intervenção confere dignidade ao edifício do Tribunal, atualmente numa condição que envergonha quem lá trabalha e quem por lá passa. Sublinhou a importância de garantir coordenação e segurança na execução da obra. Informou que a verba será financiada pelo Ministério da Justiça, que recusou qualquer despesa adicional, e que, caso tudo corra como previsto, a



empreitada poderá iniciar-se em novembro. No entanto, alertou que é irrealista concluir a obra em apenas dois meses, pelo que foi feita uma ressalva no contrato para evitar problemas, sendo o mais importante o compromisso já obtido.-----

-----O Sr. Paulo Rosário (CHEGA) agradeceu os esclarecimentos prestados e questionou qual será a cor utilizada para pintar o edifício.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira respondeu que será utilizada a cor original do edifício.-----

-----Posto isto, foi colocado a votação do Ponto Cinco da Ordem do Dia:
PROPOSTA DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOS E O INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA E EQUIPAMENTOS DA JUSTIÇA (IGFEJ) - REQUALIFICAÇÃO EXTERIOR DO PALÁCIO DA JUSTIÇA DE LAGOS, obtendo o seguinte resultado:

	PS	PSD	CDU	LCF	CHEGA	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	16	3	2	2	0	1	24
ABSTENÇÕES	0	0	0	0	1	0	1
VOTOS CONTRA	0	0	0	0	0	0	0

-----**DELIBERAÇÃO N.º 117/AM/2023:**

-----**Deliberado**, por maioria, aprovar o Contrato Interadministrativo celebrado entre o Município de Lagos e o Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, nos termos consignados da alínea k) do n.º 1 do Artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, conforme proposta da Câmara Municipal de Lagos, aprovada na sua Reunião Pública Ordinária realizada no dia 20 de setembro de 2023.-----

-----O Grupo Municipal Singular do CHEGA apresentou a seguinte Declaração de Voto: “O Partido CHEGA felicita a disponibilidade da Câmara Municipal de Lagos em dar resposta ao estado de degradação e abandono do Tribunal Judicial da Comarca de Lagos, realizando uma empreitada para o Ministério da Justiça. No entanto, ao requerer autorização a esta Assembleia Municipal para celebrar este contrato interadministrativo, a Câmara Municipal não forneceu qualquer informação sobre o projeto de execução. Este plenário desconhece qualquer peça escrita ou desenhada sobre o projeto e o Sr. Presidente da Câmara nem soube sequer esclarecer o plenário de qual seria a cor do edifício, fatos que revelam não só desconsideração por este órgão deliberativo como evidente desconhecimento pelo tema. Há também a questão algo contraditória sobre os custos e capacidades da Fiscalização e da Coordenação em obra a serem suportados pelo Município. E por fim, e mais importante, a questão da segurança financeira da operação, uma vez que o próprio Instituto responsável por reembolsar o município afirma que as diligências para este contrato presumiam que a obra estivesse concluída durante o ano de 2023 e apenas cerca de metade do valor a reembolsar poderá ser reescalonado para 2024. Ora, estamos a falar de mais de 200mil euros numa obra que não se conhece o projeto e que a Câmara, sabendo que não executará a obra até ao final deste ano, não consegue assegurar que não haverá riscos de problemas com a execução física e financeira da empreitada. Pelos alertas e motivos expostos, o



ASSEMBLEIA MUNICIPAL
D E
LAGOS

Fl. 152v.

Partido CHEGA vota abstenção.”-----

-----**INTERRUPÇÃO DA REUNIÃO:** Neste momento, eram 21 horas e 41 minutos, a Sra. Presidente da Mesa, Maria Joaquina Matos (PS), declarou interrompidos os trabalhos da Reunião para um breve intervalo, tendo os mesmos sido retomados às 21 horas e 58 minutos.-----

-----**PONTO 6 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA DE LAGOS:** Foi dispensada a leitura da Informação em causa, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente remetida aos Grupos Municipais e a todos os Membros da Assembleia Municipal a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob o número D-673-9.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira explicou a proposta.-----

-----O Sr. Fernando Ildefonso (LCF) referiu que, após análise do ponto 5, verificou que a legislação é omissa relativamente à questão abordada. Considerou que, para esse efeito, já existe o Conselho Municipal da Juventude, tal como, noutros Conselhos, há representantes de forças políticas. Relativamente à seguinte proposta: “No artigo 5.º, ‘Composição’, ponto 1, propor a criação de uma alínea o) – um conjunto de cidadãos de reconhecida idoneidade, em número a definir e a designar pela Assembleia Municipal;”, sugeriu que se partisse dessas duas propostas para procurar um consenso entre todos.-----

-----O Sr. Paulo Rosário (CHEGA) felicitou o processo célere e questionou relativamente às reuniões, pretendendo saber se existe algum consenso sobre a matéria.-----

A Sra. Ana Paula Viana (CDU) referiu que a CDU apresentou a seguinte proposta de alteração: *Artigo 9.º (Reuniões)* 7 – As reuniões devem ser divulgadas por edital nos locais habituais, nas páginas eletrónicas dos órgãos municipais e nas redes sociais. *Artigo 15.º (Atas)* 4 – ..., aos órgãos autárquicos do Concelho e publicadas na página eletrónica da Câmara Municipal de Lagos.-----

-----O Sr. Márcio Viegas (PS) felicitou a proposta e referiu que consideram que o Conselho está bem estruturado, tanto em matéria de representação como de constituição. Concordaram com a proposta da CDU de acrescentar o ponto 7 ao artigo 9.º, bem como com a proposta de alteração ao ponto 4 do artigo 15.º.-----

-----O Sr. Nuno Serafim (PSD) referiu que o Grupo Municipal do PSD está de acordo com as propostas da CDU e da LCF.-----

-----O Sr. David Roque (BE) referiu, relativamente às propostas apresentadas, que o Grupo Municipal Singular do BE não tem qualquer objeção a nenhuma delas, quer no que diz respeito à representatividade, quer à representação. Considera que faz todo o sentido, tratando-se do Conselho Municipal de Segurança, que todos os partidos políticos estejam representados.-----

-----O Sr. Paulo Rosário (CHEGA) referiu que também não têm qualquer objeção às propostas apresentadas, considerando que a proposta de incluir um representante sénior e um representante jovem é facilmente exequível, tendo em conta o objetivo de integrar tanto a comunidade sénior como a jovem nas decisões relativas à cidade, neste conselho alargado da segurança, o que considera fazer todo o sentido.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira, referiu que se pretende



criar o Conselho com um regulamento elaborado com base na legislação vigente e que, com a alteração da lei, foram eliminados os membros indicados por cada força política nomeados pela Assembleia. Acrescentou que, ao consultar a lei, se confirma essa exigência, sendo esse o entendimento que sustenta a composição do Conselho em formato alargado. Sublinhou que será cumprido o número mínimo de reuniões exigido por lei, podendo ser realizadas mais reuniões, se necessário. Referiu ainda que, caso a lei determine a intervenção do público, esta deverá ser devidamente divulgada. Finalizou dizendo que o regulamento será alterado e voltará a ser discutido na reunião de novembro.-----

-----O Sr. Nuno Serafim (PSD) começou por afirmar que a lei é para ser cumprida, mas que nada impede que o regulamento possa ser melhorado, nomeadamente com a inclusão da divulgação das reuniões, visto que a lei é omissa nesse aspeto. Defendeu que o Conselho Municipal de Segurança deve abranger mais perspetivas e realidades, e que a sua composição deve ir além do que a lei exige, garantindo mais representatividade, mais transparência e mais diálogo em torno de um tema que é de interesse para todos os lacobrigenses: a segurança. O Grupo Municipal do PSD manifestou apoio à proposta do Grupo Municipal da LCF, no sentido de garantir representação de todos os partidos nos conselhos que tratem de matérias relevantes para a comunidade, defendendo ainda que é importante explicar à população as motivações de cada grupo.-----

-----O Sr. Fernando Ildefonso (LCF) referiu que, numa primeira leitura da lei, verificaram que há vários Municípios que já aplicam esta prática, partindo do pressuposto de que existe, na legislação, margem que a possibilita. Sublinhou que o objetivo é garantir uma maior representatividade nos órgãos que dizem respeito à população. Manifestou incompreensão quanto ao facto de não serem transmitidas as reuniões da Câmara, apesar do investimento feito nesse sentido, considerando essa omissão como um aspeto negativo. Enfatizou que a transmissão das reuniões seria uma forma de combater a abstenção, prejudicial à democracia. Considerou existir uma contradição entre o discurso e a ação e defendeu que é preciso mudar esse paradigma, reafirmando que manterão a proposta de alteração apresentada.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) afirmou que o que está na lei não impede que o Conselho Municipal de Segurança seja alargado, como já foi bem explicado pelo Sr. Presidente da Câmara. A lei apenas define a composição da comissão restrita e, na opinião do Grupo Municipal da CDU, todos os partidos com assento na Assembleia Municipal deveriam ter lugar no Conselho Municipal de Segurança.-----

-----O Sr. Paulo Rosário (CHEGA) referiu que é possível, com base no ponto 5 da lei, proceder ao alargamento definitivo do Conselho Municipal de Segurança.-----

-----O Sr. Márcio Viegas (PS) defendeu que já existe transparência e representatividade no atual modelo, sublinhando que há possibilidade de convidar personalidades externas e de garantir a intervenção do público, o que demonstra abertura. Acrescentou que não é culpa do PS ter tido maior apoio da população lacobrigense nas últimas eleições. Destacou ainda que o Conselho conta com mais de vinte personalidades e que, por isso, não se pode alegar falta de representatividade. Referiu, como exemplo, que a vereadora Sara Coelho representa



ASSEMBLEIA MUNICIPAL
D E
LAGOS

Fl. 153v.

a área da Ação Social no Conselho, reforçando que existe diversidade de representação.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira explicou que não houve qualquer contradição, uma vez que a lei define claramente quem são os representantes previstos e, posteriormente, refere que se podem convidar outras entidades sempre que tal se justifique para se obter um parecer mais completo. Acrescentou que a lei não especifica a forma como os editais devem ser elaborados, pelo que a proposta da CDU, ao pedir que se explicita o que já está implícito na lei, é aceitável. Reforçou que não há falta de representatividade, pois o Conselho seguiu as normas da Lei de 2019, que define os elementos que devem estar representados, e todos estão devidamente incluídos.-----

-----O Sr. Nuno Serafim (PSD) questionou o porquê de, num Município como Lagos, não estarem todas as forças políticas representadas no Conselho Municipal de Segurança, considerando essa situação anormal. Afirmou ainda que o Sr. Presidente aproveitou para desviar o foco da discussão sobre representatividade, trazendo à conversa o tema das contratações, o que considerou uma tentativa de confundir os assuntos.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU), face às questões levantadas, solicitou à Mesa da Assembleia que averigue e verifique a conformidade do regulamento do Conselho Municipal de Segurança.-----

-----O Sr. Fernando Ildefonso (LCF) manifestou concordância com essa solicitação à Mesa, defendendo que tal verificação deve ser feita para assegurar que não existem violações da lei, e indicou o sentido de voto.-----

-----A Sra. Presidente da Mesa da Assembleia, Maria Joaquina Matos (PS) explicou o processo de aprovação, esclarecendo que, caso alguma das propostas de alteração seja aceite, o regulamento não será votado de imediato, devendo regressar ao Conselho Municipal de Segurança para nova apreciação. Acrescentou que a proposta é totalmente legal, reforçando que esteve presente uma procuradora do Ministério Público durante o processo.-----

-----Posto isto, foi colocada a votação a proposta de alteração do Grupo Municipal da CDU ao Ponto Seis da Ordem do Dia: **PROPOSTA DE REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA DE LAGOS.**-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 118/AM/2023:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, a seguinte Proposta de Alteração ao Regulamento do Conselho Municipal de Segurança de Lagos, apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “De acordo com as disposições legais, o Grupo Municipal da CDU propõe as seguintes alterações: - Artigo 9.º (Reuniões) ... 7 - As reuniões devem ser divulgadas por edital nos locais do costume, nas páginas eletrónicas dos Órgãos Municipais e nas redes sociais. - Artigo 15.º (Atas) ... 4 - ..., aos Órgãos Autárquicos do Concelho e publicadas na página eletrónica da Câmara Municipal de Lagos.”-----

Posto isto, foi colocada a votação a Proposta de Alteração A do Grupo Municipal da LCF ao Ponto Seis da Ordem do Dia **PROPOSTA DE REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA DE LAGOS**, obtendo o seguinte resultado:



	PS	PSD	CDU	LCF	CHEGA	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	0	3	0	2	1	0	6
ABSTENÇÕES	0	0	2	0	0	1	3
VOTOS CONTRA	16	0	0	0	0	0	16

-----**DELIBERAÇÃO N.º 119/AM/2023:**

-----**Reprovada**, por maioria, a seguinte Proposta de Alteração ao Regulamento do Conselho Municipal de Segurança de Lagos, apresentada pelo Grupo Municipal da LCF: “O Grupo Municipal da LCF propõe que no Artigo 5.º - “Composição”, no número 1, seja acrescentada a alínea o) com a seguinte redação: “um conjunto de cidadãos de reconhecida idoneidade, em número a definir e a designar pela Assembleia Municipal.”-----

-----Posto isto, foi colocada a votação a proposta de Alteração do Grupo Municipal do CHEGA ao Ponto Seis da Ordem do Dia: **PROPOSTA DE REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA DE LAGOS**, obtendo o seguinte resultado:

	PS	PSD	CDU	LCF	CHEGA	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	1	3	2	2	1	1	10
ABSTENÇÕES	0	0	0	0	0	0	0
VOTOS CONTRA	15	0	0	0	0	0	15

-----**DELIBERAÇÃO N.º 120/AM/2023:**

-----**Reprovada**, por maioria, a seguinte Proposta de Alteração ao Regulamento do Conselho Municipal de Segurança de Lagos, apresentada pelo Grupo Municipal Singular do CHEGA: “O Grupo Municipal do CHEGA propõe a seguinte alteração: No Artigo 5.º, “Composição”, Ponto 1, adicionar 2 novas alíneas: - Uma alínea o): “o) Um representante do Conselho Municipal Sénior”. - Uma alínea p): “p) Um representante do Conselho Municipal da Juventude”.”-----

-----Posto isto, foi colocada a Votação a Proposta B do Grupo Municipal LCF, ao Ponto Seis da Ordem do Dia: **PROPOSTA DE REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA DE LAGOS**, obtendo o seguinte resultado:

	PS	PSD	CDU	LCF	CHEGA	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	1	3	2	2	1	1	10
ABSTENÇÕES	0	0	0	0	0	0	0
VOTOS CONTRA	15	0	0	0	0	0	15

-----**DELIBERAÇÃO N.º 121/AM/2023:**

-----**Reprovada**, por maioria, a seguinte Proposta de Alteração ao Regulamento do Conselho Municipal de Segurança de Lagos, apresentada pelo Grupo Municipal da LCF: “O Grupo Municipal da LCF propõe que no Artigo 5.º - “Composição”, no número 1, seja acrescentada a alínea p) com a seguinte redação: “um representante de cada Força Política com assento na Assembleia Municipal”-----

-----Posto isto, o documento baixou à comissão permanente.-----

-----**PONTO 7 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE**



ASSEMBLEIA MUNICIPAL
D E
LAGOS

Fl. 154v.

CONDECORAÇÕES 2023 - MEDALHAS DE MÉRITO MUNICIPAL - Foi dispensada a leitura da Informação em causa, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente remetida aos Grupos Municipais e a todos os Membros da Assembleia Municipal a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob o número D-673-12.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira explicou a razão das condecorações e que já estão a ser preparadas a entrega das mesmas.-----

-----A Sra. Presidente da Mesa da Assembleia, explicou a razão das condecorações e colocou à votação as mesmas.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 122/AM/2023:**

-----**Aprovada**, na sequência de escrutínio secreto, a atribuição de Medalha de Mérito Municipal - Grau Ouro a Emílio Joaquim Duarte Anino, nos termos dispostos no n.º 1 do Artigo 10.º do Regulamento de Concessão de Condecorações pela Câmara Municipal de Lagos, conforme proposta da Câmara Municipal de Lagos, aprovada na sua reunião pública ordinária, realizada no dia 26 de setembro de 2023.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 123/AM/2023:**

-----**Aprovada**, na sequência de escrutínio secreto, a atribuição de Medalha de Mérito Municipal - Grau Ouro a Maria Luísa Miranda de Matos Cardoso Teixeira, nos termos dispostos no n.º 1 do Artigo 10.º do Regulamento de Concessão de Condecorações pela Câmara Municipal de Lagos, conforme proposta da Câmara Municipal de Lagos, aprovada na sua reunião pública ordinária, realizada no dia 26 de setembro de 2023.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 124/AM/2023:**

-----**Aprovada**, na sequência de escrutínio secreto, a atribuição de Medalha de Mérito Municipal - Grau Prata a André Guerra dos Santos, nos termos dispostos no n.º 1 do Artigo 10.º do Regulamento de Concessão de Condecorações pela Câmara Municipal de Lagos, conforme proposta da Câmara Municipal de Lagos, aprovada na sua reunião pública ordinária, realizada no dia 26 de setembro de 2023.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 125/AM/2023:**

-----**Aprovada**, na sequência de escrutínio secreto, a atribuição de Medalha de Mérito Municipal - Grau Prata a Hugo Noel Moreira Alves, nos termos dispostos no n.º 1 do Artigo 10.º do Regulamento de Concessão de Condecorações pela Câmara Municipal de Lagos, conforme proposta da Câmara Municipal de Lagos, aprovada na sua reunião pública ordinária, realizada no dia 26 de setembro de 2023.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 126/AM/2023:**

-----**Aprovada**, na sequência de escrutínio secreto, a atribuição de Medalha de Mérito Municipal - Grau Prata a Maria da Conceição Alves Correia da Costa, nos termos dispostos no n.º 1 do Artigo 10.º do Regulamento de Concessão de Condecorações pela Câmara Municipal de Lagos, conforme proposta da Câmara Municipal de Lagos, aprovada na sua reunião pública ordinária, realizada no dia 26 de setembro de 2023.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 127/AM/2023:**

-----**Aprovada**, na sequência de escrutínio secreto, a atribuição de Medalha de



Mérito Municipal - Grau Prata a Marta Taquelim Marreiros Alves, nos termos dispostos no n.º 1 do Artigo 10.º do Regulamento de Concessão de Condecorações pela Câmara Municipal de Lagos, conforme proposta da Câmara Municipal de Lagos, aprovada na sua reunião pública ordinária, realizada no dia 26 de setembro de 2023.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 128/AM/2023:**

-----**Aprovada**, na sequência de escrutínio secreto, a atribuição de Medalha de Mérito Municipal - Grau Prata a ACCD - Andebol Clube Costa Doiro, nos termos dispostos no n.º 1 do Artigo 10.º do Regulamento de Concessão de Condecorações pela Câmara Municipal de Lagos, conforme proposta da Câmara Municipal de Lagos, aprovada na sua reunião pública ordinária, realizada no dia 26 de setembro de 2023.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 129/AM/2023:**

-----**Aprovada**, na sequência de escrutínio secreto, a atribuição de Medalha de Mérito Municipal - Grau Prata a Nautipraia, nos termos dispostos no n.º 1 do Artigo 10.º do Regulamento de Concessão de Condecorações pela Câmara Municipal de Lagos, conforme proposta da Câmara Municipal de Lagos, aprovada na sua reunião pública ordinária, realizada no dia 26 de setembro de 2023.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 130/AM/2023:**

-----**Aprovada**, na sequência de escrutínio secreto, a atribuição de Medalha de Mérito Municipal - Grau Prata a Sopromar, nos termos dispostos no n.º 1 do Artigo 10.º do Regulamento de Concessão de Condecorações pela Câmara Municipal de Lagos, conforme proposta da Câmara Municipal de Lagos, aprovada na sua reunião pública ordinária, realizada no dia 26 de setembro de 2023.-----

-----**APROVAÇÃO EM MINUTA:** De seguida foi aprovada, por unanimidade a minuta de todas as deliberações tomadas pela Assembleia Municipal no decurso da presente Reunião.-----

-----**FORMA DE VOTAÇÃO NAS DELIBERAÇÕES TOMADAS:** Em todas as deliberações foram tomadas no decorrer da presente Reunião, com a exceção das que foram tomadas por escrutínio secreto, foi utilizada a forma de votação por braço levantado e por Grupo Municipal representado na Assembleia-----

-----**ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Assim a Sra. Presidente da Mesa, Maria Joaquina Matos (PS), deu por encerrada a sessão eram 23 horas e 34 minutos de onde foi extraída a presente Ata que eu, Maria Paula Dias da Silva Couto, 1.ª Secretária da Mesa da Assembleia Municipal de Lagos, mandei lavrar, subscrevi e assino juntamente com a sua Presidente, Sra. Maria Joaquina Baptista Quintans de Matos.-----

.....
.....